



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG

CEP: 35.794-000 – Tel: (038) 3753.1135

IPREMFEL

ATO DE ENCERRAMENTO DE PENSÃO Nº 02/2016.

Tânia Gonçalves de Souza Melo, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Felixlândia - IPREMFEL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 1.667/2007, encerra, com base no art. 28, II da Lei Municipal nº 1.667/2007, a pensão de **Aline Ribeiro Quadros**, filha do ex-segurado José Carvalho Quadros, em razão da maioridade do pensionista, ocorrido em 01/05/2016.

Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Felixlândia, 01 de maio de 2016.

Tânia Gonçalves de Souza Melo
• Superintendente do IPREMFEL

05.048.696/0001-401
INSTITUTO DE PREVIDENCIA
MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA
Rua Menino Deus, 86
CENTRO-CEP 35.794-000
FELIXLÂNDIA-MG